



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260707011420**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 1021/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 07/07/2026 13:14 | **Autorização:** 07/07/2026 13:17 | **Circulação:** 08/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00321, 08/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Sustentável das Mulheres de Riacho Fundo - ASCOMRF, inscrita no CNPJ sob o nº 65.737.670/0001-30, fundada em 28 de novembro de 2025, assegurando-lhe todos os direitos, prerrogativas e benefícios previstos na legislação vigente, e estabelecendo que a declaração perderá seus efeitos caso a entidade substitua suas finalidades estatutárias, negue-se a apresentar relatórios de atividades quando solicitado ou seja dissolvida legalmente, com vigência a partir da data de sua publicação em 07 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260707011420&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 22:05